



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 83, de 18 de abril de 2024 - referente a Retificação do Edital nº 52/2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, por meio da **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação referente ao Edital nº 52 de 13 de março de 2024, que trata dos procedimentos para submissão, fomento, monitoramento dos projetos de pesquisa para concessão de bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano), nos seguintes termos:

1. Retificar o item 7.5, passando a constar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

7.5 Cada proponente poderá submeter apenas 01 (uma) proposta neste edital. Constatado o envio de mais de uma proposta, pelo(a) mesmo(a) proponente, será considerada apenas a última submissão.

LEIA-SE:

7.5 Constatado o envio da mesma proposta, mais de uma vez, pelo(a) mesmo(a) proponente, será considerada apenas a última submissão.

2. Retificar o item 11.2, passando a constar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

11.2 A identidade dos avaliadores *ad hoc* será sigilosa, entretanto, notas, comentários e recomendações ficarão disponíveis para consulta no SUAP do IF Baiano.

Parágrafo único. Cada proposta será analisada por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores(as). Apenas em caso de notas discrepantes atribuídas por diferentes avaliadores ao mesmo projeto, com desvio padrão igual ou superior a 4 pontos, o(a) proponente poderá solicitar uma terceira avaliação, por meio de recurso, conforme cronograma deste Edital. Após a terceira avaliação, a composição da nota final será em função da média aritmética das duas notas com menor desvio padrão entre elas.

LEIA-SE:

11.2 A identidade dos avaliadores *ad hoc* será sigilosa, entretanto, notas, comentários e recomendações ficarão disponíveis para consulta no SUAP do IF Baiano.

Parágrafo único. Cada proposta será analisada por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores(as). Apenas em caso de notas discrepantes atribuídas por avaliadores(as) distintos(as) ao mesmo projeto, com diferença igual ou superior a 4 pontos, o(a) proponente poderá solicitar uma terceira avaliação, por meio de recurso, conforme cronograma deste Edital. Após a terceira avaliação, a composição da nota final será em função da média aritmética das duas notas com menor diferença entre elas.

3. Retificar o Anexo I, passando a constar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:**ANEXO I**

Critérios de seleção e avaliação das propostas

BAREMA	
Itens avaliados	Pontuação atribuída
Título/Resumo: Deve apresentar no título uma ideia clara e contextualizada com o principal problema que será estudado. O resumo deve ter relação com o título e descrever de modo sintético e consistente os pontos mais importantes do projeto: introdução, metodologia, objetivo, resultados e/ou produtos esperados. Deve conter no máximo 3 (três) palavras-chave.	0 – 10
Justificativa Fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores a descrição do problema, a importância e a atualidade de resolver o mesmo. De modo claro e conciso, apresentar a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados.	0 – 10
Fundamentação Teórica A Fundamentação Teórica deverá estar de acordo com projeto e sua justificativa, abordando os conceitos, relatos científicos e aspectos que estão relacionados com o problema de estudo e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos.	0-10

<p>Material e Métodos (Metodologia)</p> <p>Descrever o conjunto de métodos, técnicas e instrumentos que serão usados para coletar dados e analisar as variáveis necessárias para responder à questão de pesquisa. Informar também sobre a natureza qualitativa e/ou quantitativa da investigação, bem como a abordagem a ser adotada nas fases do projeto, por exemplo exploratória, etnográfica ou experimental.</p>	0 – 15
<p>Objetivo Geral/Objetivos específicos (metas)</p> <p>O objetivo geral consiste na apresentação da ideia central do trabalho e descrição da sua finalidade. Contém a hipótese ou o problema que será investigado no estudo, assim como a delimitação do tema abordado.</p>	0 – 15
<p>Resultados esperados</p> <p>Indicar os resultados previstos tais como recomendações, procedimentos, produtos e/ou patentes.</p>	0 – 15
<p>Caráter inovador:</p> <p>O trabalho apresenta um caráter inovador, contribuindo para a geração de produto(s) vinculados à solução de problemas, com foco no desenvolvimento socioeconômico local e regional.</p>	0 - 10
<p>Referências Bibliográficas</p> <p>Deve apresentar aderência e relevância para a condução das fases do projeto. Citar preferencialmente, referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros com ISBN, além de referências clássicas articuladas a abordagens atuais.</p>	0 – 5
<p>Viabilidade do projeto</p> <p>Proposta exequível e viável no tempo, espaço e recursos disponíveis, em concordância com o plano de aplicação, plano de desembolso e cronograma de metas contidas nos objetivos específicos.</p>	0 – 10
<p>Pontuação total do projeto</p>	100

LEIA-SE:

ANEXO I

Critérios de seleção e avaliação das propostas

BAREMA	
Itens avaliados	Pontuação atribuída
<p>Título/Resumo</p> <p>Deve apresentar no título uma ideia clara e contextualizada com o principal problema que será estudado. O resumo deve ter relação com o título e descrever de modo sintético e consistente os pontos mais importantes do projeto: introdução, metodologia, objetivo, resultados e/ou produtos esperados. Deve conter no máximo 3 (três) palavras-chave.</p>	0 – 10
<p>Justificativa</p> <p>Fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores a descrição do problema, a importância e a atualidade de resolver o mesmo. De modo claro e conciso, apresentar a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados.</p>	0 – 10
<p>Fundamentação Teórica</p> <p>A Fundamentação Teórica deverá estar de acordo com projeto e sua justificativa, abordando os conceitos, relatos científicos e aspectos que estão relacionados com o problema de estudo e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos.</p>	0-10
<p>Material e Métodos (Metodologia)</p> <p>Descrever o conjunto de métodos, técnicas e instrumentos que serão usados para coletar dados e analisar as variáveis necessárias para responder à questão de pesquisa. Informar também sobre a natureza qualitativa e/ou quantitativa da investigação, bem como a abordagem a ser adotada nas fases do projeto, por exemplo exploratória, etnográfica ou experimental.</p>	0 – 15
<p>Objetivo Geral</p> <p>O objetivo geral consiste na apresentação da ideia central do trabalho e descrição da sua finalidade. Contém a hipótese ou o problema que será investigado no estudo, assim como a delimitação do tema abordado.</p>	0 – 8

Objetivos específicos (metas) Os objetivos específicos serão apresentados como metas e ações que são alvos concretos que se buscam alcançar no âmbito do projeto, os quais devem apresentar uma clara correspondência com o objetivo geral.	0 - 7
Resultados esperados Indicar os resultados previstos tais como recomendações, procedimentos, produtos e/ou patentes.	0 – 15
Caráter inovador O trabalho apresenta um caráter inovador, contribuindo para a geração de produto(s) vinculados à solução de problemas, com foco no desenvolvimento socioeconômico local e regional.	0 - 10
Referências Bibliográficas Deve apresentar aderência e relevância para a condução das fases do projeto. Citar preferencialmente, referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros com ISBN, além de referências clássicas articuladas a abordagens atuais.	0 – 5
Viabilidade do projeto Proposta exequível e viável no tempo, espaço e recursos disponíveis, em concordância com o plano de aplicação, plano de desembolso e cronograma de metas contidas nos objetivos específicos.	0 – 10
Pontuação total do projeto	100

4. Retificar o Anexo III, passando a constar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

QUANTITATIVO DE VAGAS

Fonte	Quantidade
CNPq	22*
CNPq Af	10*

FAPESB	12*
<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	03
<i>Campus Catu</i>	04
<i>Campus Guanambi</i>	02
<i>Campus Itapetinga</i>	01
<i>Campus Santa Inês</i>	05
<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	02
<i>Campus Serrinha</i>	06
<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	03
<i>Campus Valença</i>	04

*Quantitativo sujeito à confirmação da concessão pelas Agências de Fomento (CNPq e FAPESB).

LEIA-SE:

ANEXO III

QUANTITATIVO DE VAGAS

Fonte	Quantidade
CNPq	22*
CNPq Af	10*
FAPESB	12*
<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	03
<i>Campus Catu</i>	04
<i>Campus Guanambi</i>	02
<i>Campus Itapetinga</i>	01
<i>Campus Santa Inês</i>	05

<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	02
<i>Campus</i> Serrinha	06
<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	03
<i>Campus</i> Uruçuca	01
<i>Campus</i> Valença	04

*Quantitativo sujeito à confirmação da concessão das bolsas pelas agências externas de Fomento (CNPq e FAPESB).

5. As demais disposições do Edital nº 52 de 13 de março de 2024 seguem inalteradas.

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Portaria nº 882 de 31 de maio de 2022, DOU 01/06/2022

Aécio José Araújo Passos Duarte

Reitor

Decreto de 25 de abril de 2018, DOU de 26/04/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2024 13:51:24.
- **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPE**, em 22/04/2024 13:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 561184
Verificador: 19aee85e09
Código de
Autenticação:

